



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 22/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **ROBSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal**, para empreender à Palmas-TO e Brasília - DF, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Ananás-TO.

Devendo sair de Ananás às 15h00min do dia 26/03/2025, permanecendo em Palmas-TO até às 15h00min do dia 30/03/2025, com direito a percepção de 03 (três) diárias de viagem no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais).

Devendo sair de Palmas-TO às 15h00min do dia 30/03/2025, com hora prevista para chegada em Brasília às 06h00min do dia 31/03/2025, devendo permanecer na Capital Federal até às 18:00hs dia 04/04/2025, com direito a percepção de 06 (seis) diárias de viagem no valor de R\$ 1.226,00,00 (mil duzentos e vinte e seis reais), perfazendo um total de R\$ 7.356,00 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 25 de março de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-37e995-260320251929415171**